



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO

Sr. **WANG ZONGGUANG**,

Referência: Protocolo 08270.008031/2022-54

Conforme disposto no Art. 33 da Lei 13.445/2017 de 24 de maio de 2017 e **Art. 135, Inciso I do Decreto 9.199/2017**, fica a Sr. **WANG ZONGGUANG, CRNM G095866R** válida até 04/12/2023, registro ativo, nacional de Fujian/China, nascido aos 10/03/1984, filho de Wang Yuezhu e de Wang Daxing, **NOTIFICADO da instauração de Processo administrativo de Perda de Autorização de Residência por cessação do fundamento que embasou a concessão da Autorização de Residência**, Inciso I do Art. 135 do Decreto 9.199/2017, podendo apresentar Defesa, e encaminhar para o email: protocolo.selog.srce@pf.gov.br ou protocolar junto ao Setor de Protocolo em qualquer Superintendência da Polícia Federal no Brasil, **no prazo de dez (10) dias**, conforme prevê o § 5º do Art. 138 Inciso I do Decreto 9.199/2017.

O imigrante que, regularmente Notificado, não apresentar Defesa no prazo a que se refere o § 4º do Art. 138 do Decreto 9.199/2017, será considerado *REVEL*.

Interessado: dar Ciente da Notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail:

_____.

Local, _____, data _____.

Assinatura: _____.

CRNM _____.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA LUCIA MAGALHAES FREIRE ALCANTARA, Agente de Polícia Federal**, em 13/12/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26168795** e o código CRC **C005DAB6**.